

**Título: Memória, justiça e verdade: a parte visível**

**Autor(es)** Guilherme Henrique Silveira Gonçalves; Elisa Martins Andrade Cardoso; Fernanda Lomelino; Gabriel Souza de Faria; Renata Matos

**E-mail para contato:** virgiliodemattos@terra.com.br

**IES:** FESBH

**Palavra(s) Chave(s):** Ditadura Militar; Desaparecidos Políticos; Autoritarismo Cone-Sul; Operação Condor; Memória

### **RESUMO**

“Sofrer passa. Ter sofrido não passa nunca!” Filiamo-nos àqueles que entendem que a ditadura civil-militar compreende o período de 1º de abril de 1964 a 5 de outubro de 1988, quando, enfim, é promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil. A recente condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, órgão da Organização dos Estados Americanos, faz com que tenhamos claro que a questão dos Arquivos da Ditadura, como se convencionou chamá-los, ainda está em aberto. Estudamos as relações da Lei de Anistia, em especial na questão dos chamados “detidos-desaparecidos”. Partindo do pressuposto de que o esquecimento não educa, não insere e não socializa a quem quer que seja. Não serve, pois, como instrumento de “pacificação da nação” como pregam alguns desavisados. Afastada qualquer possibilidade de discussão meramente acadêmica, aprofundamos o estudo do sujeito que se encontrou em situação de vitimização naquele período. Neste aspecto, fazemos um recorte ainda mais específico e trabalhamos um exemplo da chamada Operação Condor, ou a “internacional do terror”, com a entrevista do militante uruguaio Universindo Diaz Rodriguez. Poder contribuir para o resgate da história recente do país e fazer com que os jovens universitários tenham uma visão global da questão, em especial sob a ótica dos “vencidos”, foi o que nos moveu. Durante décadas as discussões sobre a ditadura civil-militar restringiram-se a um aspecto das indenizações dos atingidos. Há, inclusive, quem ironize isso na mídia. Este esboço de mapeamento da questão teve-se por ideia primeira provocar o estranhamento nos estudantes que não viveram o período mais sombrio e nem estiveram engajados na luta pelas liberdades democráticas. Não se pretendeu um trabalho de recorte meramente acadêmico, mas de envolvimento dos participantes (sujeitos) com os sujeitos (e não objetos) da pesquisa. O resultado obtido se mostrou precário, pois iniciais pretensões, dentro do viés generoso que o tema comportava; para o familiar atingido, quase nada, uma vez que a atenção que teve do Estado foi apenas um pedido formal de desculpas e a proposta de uma indenização. Muito pouco, convenhamos, para quem perdeu a vida em combate pelas liberdades democráticas.